



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



INDICAÇÃO Nº 425, 2025
Ref. 53/2025

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 26 Sessão
Ordinária realizada em 14/10/25
adendo

Luciano Goulart Cunha Leto
Vice Presidente
No exercício da Presidência Presidente

Assunto: Implantação de atividades esportivas, culturais e de lazer para crianças e jovens na Vila do Bem do bairro Vicente de Carvalho II.

Bertioga, 14 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A gente sabe que quando o poder público investe nas nossas crianças e jovens, o retorno vem em forma de futuro melhor. O bairro Vicente de Carvalho II tem uma população vibrante, cheia de talentos e de vontade de crescer. Só que falta oportunidade.

A **Vila do Bem** que temos no bairro é uma conquista importante, mas ainda precisa ser usada em todo seu potencial. Hoje, muitos jovens ficam sem ter

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato: (13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D' Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo



Estância Balneária



onde praticar esportes, desenvolver habilidades, ou simplesmente ocupar o tempo com algo positivo.

Por isso, estou propondo que a Prefeitura ofereça ali atividades como:

- **Futebol, skate, Beach Tennis,**
- **Aulas de artesanato, dança, música,**
- **Modalidades esportivas diversas,**
- **E oficinas que ajudem a formar cidadãos mais preparados para o mundo.**

Essas atividades já funcionam em outras Vilas do Bem de Bertioga e têm dado certo! Por que não trazer o mesmo para o Bairro Vicente de Carvalho II? O jovem que tem acesso ao esporte, à cultura e ao lazer, tem menos chance de ir para o caminho errado e mais chance de construir uma história de sucesso.

É hora de olhar com carinho para o Vicente de Carvalho II, investir na nossa juventude e transformar a Vila do Bem num verdadeiro **ponto de virada** para a vida de muita gente.

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato: (13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D' Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Diante do exposto, INDICO que a secretaria competente, por meio do setor responsável, que viabilize a implantação de **atividades esportivas, culturais e de lazer** na **Vila do Bem** do bairro **Vicente de Carvalho II**, especialmente voltadas para **crianças, adolescentes e jovens** da **comunidade**, assim como já ocorre em outras Vilas do Bem do município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente dessa casa que encaminhe o ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Marcelo Vilares, Excelentíssimo Secretário de Esporte e Lazer, Excelentíssimo Secretário de Turismo e Cultura e Excelentíssimo Secretário de Governo e Gestão Institucional.

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS

VEREADOR 2º SECRETÁRIO

Jaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Antonio Silva Neto
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Nivaldo de Jesus
Vereador

Michele Russo
Vereadora

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato: (13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D' Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Email: vereadorguaruja@gmail.com contato: (13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D' Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025